

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.052/2025**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Nova Vida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.546/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-DNXWJ/CEE-ES nº. 416/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Municipal de Educação Infantil Nova Vida, situado na Rua Carlos Chagas, s/nº, Bairro Centro, município de Mucurici, ES, mantido Prefeitura Municipal de Mucurici, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 06 de janeiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação